



CT-0427/2013

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2013

Ilmo. Sr.
Dr. Renato Maia Rodrigues
M.D. Presidente
FUCAP - Fundo de Pensão Capemi
Nesta

Ref.: PLANO FUNDO DE PENSÃO CAPEMI
CNPB: 1981.0011-74

Prezado Senhor,

Cumpre-nos declarar que, depois de reavaliarmos as Provisões Matemáticas do Plano de Benefícios administrado por essa Entidade, observados critérios aceitos internacionalmente, conforme demonstrado a seguir, e de examinarmos o Balanço e o Demonstrativo de Resultados correspondentes, levantados em 31/12/2012, verificamos terem sido atendidas todas as exigências pertinentes aos aspectos atuariais:

	Valores em R\$ 1,00	
- Benefícios Concedidos _____	R\$	61.973.429,18
- Contribuição Definida _____	R\$	0,00
- Saldo de Contas dos Assistidos _____	R\$	0,00
- Benefício Definido Estruturado Regime de Capitalização _____	R\$	61.973.429,18
- Valor Atual dos Benef. Futuros Progr. Assistidos _____	R\$	54.022.646,73
- Valor Atual dos Benef. Futuros Não Progr. Assistidos _____	R\$	7.950.782,45
	R\$	86.635.264,57
- Benefícios a Conceder _____	R\$	0,00
- Contribuição Definida _____	R\$	0,00
- Saldo de Contas-Parcela Patroc.(es)/Instituidores _____	R\$	0,00
- Saldo de Contas-Parcela Participantes _____	R\$	0,00
- Benefício Definido Est. Regime de Capitalização Progr. _____	R\$	84.124.352,94
- Valor Atual dos Benef. Futuros Programados _____	R\$	124.038.704,73
- Valor Atual das Contrib. Futuras dos Patrocinadores _____	R\$	-26.283.155,32
- Valor Atual das Contrib. Futuras dos Participantes _____	R\$	-13.631.196,47
- Benefício Definido Est. em Regime de Capit. Não Progr. _____	R\$	2.510.911,63
- Valor Atual dos Benef. Futuros Não Programados _____	R\$	3.702.259,99
- Valor Atual das Contrib. Futuras dos Patrocinadores _____	R\$	-784.489,60
- Valor Atual das Contrib. Futuras dos Participantes _____	R\$	-406.858,76
- Benefício Def. Est. em Regime de Repart. Capitais Cobertura _____	R\$	0,00
- Benefício Def. Est. em Regime de Repartição Simples _____	R\$	0,00
	R\$	-23.407.696,74
- Provisões Matemáticas a Constituir _____	R\$	0,00
- Serviço Passado _____	R\$	0,00
- Patrocinador(es) _____	R\$	0,00
- Participantes _____	R\$	0,00



- Déficit Equacionado _____	R\$	0,00
- Patrocinador(es) _____	R\$	0,00
- Participantes _____	R\$	0,00
- Assistidos _____	R\$	0,00
- Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias _____	R\$	-23.407.696,74
- Patrocinador(es) _____	R\$	-23.407.696,74
- Participantes _____	R\$	0,00
- Assistidos _____	R\$	0,00
- Total das Provisões Matemáticas _____	R\$	125.200.997,01
- Fundo Previdencial _____	R\$	0,00
- Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar _____	R\$	0,00
- Revisão do Plano _____	R\$	0,00
- Outros – Previsto em Nota Técnica Atuarial _____	R\$	0,00

Esclarecemos que:

- ✓ os valores foram obtidos mediante atualização do apurado na reavaliação realizada em 31/08/2012 de acordo com a variação do INPC;
- ✓ por tratar-se de plano concebido na modalidade de "benefício definido", poderá ter seu custo modificado em decorrência da não verificação das hipóteses, isto é, do comportamento da evolução salarial, de adesão ou desligamento de participantes ou rentabilidade incompatível com a esperada;
- ✓ o plano encontra-se aberto à adesão de novos participantes;
- ✓ a avaliação atuarial referente ao exercício de 2012 teve como base o cadastro de dados individuais fornecido pela entidade, posicionado em 31/08/2012;
- ✓ como o cadastro de participantes e beneficiários foi analisado e criticado pelo FUCAP, e sendo deste a responsabilidade quanto à veracidade das informações prestadas, consideramos que os dados estejam aceitáveis;
- ✓ a avaliação atuarial abrangeu:
 - 1.051 participantes, sendo 351 do sexo masculino e 700 do feminino, com idade média de 41,32 anos;
 - 180 participantes assistidos e 75 grupos de beneficiários de pensão;



- ✓ foram adotadas as hipóteses indicadas pelos Patrocinadores e Entidade, tendo em vista sua compatibilidade com a legislação vigente:

“

- *PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO REAL DE SALÁRIO: 2%*
Justificativa: Continuaremos adotar uma projeção que de crescimento salarial na ordem de 2%
- *HIPÓTESES SOBRE GERAÇÕES FUTURAS DE NOVOS ENTRADOS: 0% a.a.*
Justificativa: hipótese mais prudente para a Fundação.
- *HIPÓTESES SOBRE ROTATIVIDADE (%): 0% a.a.*
Justificativa: Nos levantamentos efetuados pelo patrocinador verificou-se conforme o histórico, que está focado em pessoas de baixa de renda e determinada empresa motivo pelo qual aprovamos como premissas para fins do dimensionamento dos compromissos do plano para pagamento de benefícios em 0% a a e para o dimensionamento para os direitos, (Reserva de poupança e BPD), em 15%.
- *TAXA REAL ANUAL DE JUROS: 4,5%*
Justificativa: Queda na taxa de juros devido a política macroeconômica que o governo vem adotando e atendendo o enquadramento da legislação vigente.
- *INDEXADOR DO PLANO (REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS): INPC*
Justificativa: Manutenção do Índice por acharmos o melhor a ser adotado.
- *PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO REAL DO MAIOR SALÁRIO DE BENEFÍCIO DO INSS : 0% a.a.*
Justificativa: Não há previsão para crescimento real.
- *PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO REAL DOS BENEFÍCIOS DO PLANO: 0% a.a.*
Justificativa: O Regulamento do plano não prevê crescimento real.
- *FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS SALÁRIOS: 0,97419 (nível de inflação de 5% a.a.)*
Justificativa: Adaptação à alteração da taxa de juros com a manutenção da hipótese de 5% a.a. para a inflação.
- *FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS BENEFÍCIOS DA ENTIDADE: 0,97419 (nível de inflação de 5% a.a.)*



Justificativa: Adaptação à alteração da taxa de juros com a manutenção da hipótese de 5% a.a. para a inflação.

- *FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS BENEFÍCIOS DO INSS:* 0,97419 (nível de inflação de 5% a.a.)

Justificativa: Adaptação à alteração da taxa de juros com a manutenção da hipótese de 5% a.a. para a inflação.

- *TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL:* AT 2000 BÁSICA MALE

Justificativa: Mudança na tábua do plano de benefício definido, resguardando assim a massa de participante ativos e assistidos, prevendo uma maior longevidade.

- *TÁBUA DE MORTALIDADE DE INVÁLIDOS:* AT 2000 BÁSICA MALE

Justificativa: Tendo em vista a alteração que vem sendo observada para os benefícios decorrentes de invalidez optamos por tratá-los como os demais participantes.

- *TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ:* Álvaro Vindas

Justificativa: Manutenção da tábua usada pelo plano, sendo a mais conveniente.

- *OUTRAS TÁBUAS BIOMÉTRICAS UTILIZADAS:* Experiência Atuas para Morbidez

Justificativa: considerando que não há experiência acumulada sobre esse benefício de forma a permitir o desenvolvimento de estudo para a recomendação de premissa, foi adotada a hipótese utilizada por outros planos semelhantes.

- *HIPÓTESES SOBRE COMPOSIÇÃO DE FAMÍLIA DE PENSIONISTAS:* Experiência FUCAP 2012

Justificativa: Foi desenvolvido o cálculo de Hx, considerando os dados relativos aos participantes ativos e assistidos na data base de 2012.

- *OUTRAS HIPÓTESES NÃO REFERIDAS ANTERIORMENTE:*

Justificativa: "

- ✓ relativamente ao exercício anterior, foram mantidos as hipóteses, regimes financeiros e método, à exceção de:

- taxa real anual de juros, que passou de 6% para 4,5%;
- tábua de mortalidade geral, que passou de AT-83 Não Básica



(Male) para AT-2000 Básica (Male);

- tábua de mortalidade de inválidos, que passou de Experiência do ex-IAPC para AT-2000 Básica (Male);
 - composição de família de pensionistas, que passou de Experiência ATUAS para Experiência FUCAP-2012;
- ✓ na avaliação atuarial observamos os seguintes regimes financeiros:
- aposentadorias e pensões por morte, inclusive respectivos abonos anuais – capitalização – método agregado;
 - auxílio-doença, inclusive respectivo abono anual – repartição simples;
- ✓ considerando o Ativo Líquido informado pela Entidade, sobre o qual não fizemos qualquer análise, o plano de benefícios estava deficitário na data da avaliação atuarial;
- ✓ para o equacionamento do déficit, conforme proposta do patrocinador, foi instituída contribuição extraordinária a ser recolhida ao plano por 42 meses, no valor de R\$ 688.571,17, em moeda de 31/08/2012, sendo acrescido de juros de 4,5 % a.a. e correção monetária de acordo com a variação do INPC até a data do primeiro recolhimento ao plano, programado para fevereiro/2013, e, a partir deste recolhimento, com a atualização pelo INPC.
- ✓ o detalhamento quanto aos resultados está demonstrado no Relatório Atuarial 1/2012;
- ✓ o plano de custeio deverá ser mantido no exercício de 2013, a exceção de cobrança relativa à contribuição extraordinária;
- ✓ registramos que, na data da avaliação, não havia participantes para os patrocinadores: CAVADI, SISTEMA CORRETORA e CONAPP.

Prontos para quaisquer esclarecimentos adicionais, que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Cristiano Telles Silveira
Atuário MIBA 946